

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 DE
AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
A PROCEDER À DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO E
ENTREGA DOS BENS MÓVEIS ABAIXO
RELACIONADOS AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.**

LIDO EM ____/____/2024

ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE RESOLUÇÃO

-

Ano 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 142, Liv. 027, Fls. 40v Em01/11 /2024

Às 13:28_hs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☒ **Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º. ____/2024

Autor: **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 050, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação/devolução e entrega dos bens móveis abaixo relacionados ao Poder Executivo Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, a proceder à Doação/Devolução e Entrega ao Poder Executivo, dos seguintes bens móveis em desuso:

I – 01 (uma) MÁQUINA PARA PREENCHER CHEQUE, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 889.

II – 02 (duas) LP.45/8 CALCULADORAS PROCALC, necessitando de reparos, inscritas, respectivamente, nos Códigos Patrimoniais nº 883 e 885.

III – 01 (uma) ESTABILIZADORA SMS, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 886.

IV – 01 (uma) ESTABILIZADORA SHARA, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 904.

V – 01 (um) NOBREACK SMS, necessitando de reparos, inscrito no Código Patrimonial nº 903.

VI – 01 (um) NOBREACK WPS, necessitando de reparos, inscrito no Código Patrimonial nº 902.

VII – 01 (um) SHURE APARELHO PARA MICROFONE REMOTO, necessitando de reparos, inscrito no Código Patrimonial nº 884.

VIII – 01 (um) MONITOR SAMSUNG 19", necessitando de reparos, inscrito no Código Patrimonial nº 887.

IX – 01 (uma) TV TUBO 14 POLEGADAS, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 946.

X – 01 (um) REFRIGERADOR CONSUL, em bom estado de conservação, inscrito no Código Patrimonial nº 228000.

XI – 01 (um) Ar Condicionado ELGIM, 32.000 BTUS, necessitando de reparos, inscrito no Código Patrimonial nº 812.

XII – 01 (um) Ar Condicionado GREE, 12.000 BTUS, necessitando de reparos, inscrito no Código Patrimonial nº 126000.

XIII – 01(uma) Condensadora do Ar de 18.000 BTUS, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 1302.

XIV – 01(uma) Condensadora do Ar de 60.000 BTUS, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 1301.

Parágrafo único: A Condensadora descrita no inciso XIII, compõe o aparelho de Ar Condicionado descrito no inciso no inciso XII; enquanto A Condensadora descrita no inciso XIV, compõe o aparelho de Ar Condicionado descrito no inciso no inciso XI.

Art. 2º - A Doação/Devolução e Entrega será concretizada através da assinatura do Termo de Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis que passa a fazer parte integrante desta Resolução, nos termos da Minuta anexa.

Art. 3º - Os bens descritos no inciso I a X, do artigo 1º, serão destinados para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT e/ou outra destinação que entender mais adequada.

Art. 4º - Em decorrência da Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis de que trata esta Resolução, o Departamento responsável pelo Patrimônio desta Câmara Municipal, deverá promover a respectiva baixa dos itens acima listados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de novembro de

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PRD
Vice-Presidente

JAIRO GEHM
Vereador – PMB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - MDB
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução visa, a Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis ao Poder Executivo Municipal. A iniciativa surgiu, em razão da limitação do espaço físico deste Poder Legislativo, impossibilitando o armazenamento, guarda e responsabilidade dos mesmos. Diante de todo o exposto, esperamos que este Projeto de Resolução seja aprovado em sua totalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de novembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PRD
Vice-Presidente

JAIRO GEHM
Vereador – PMB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - MDB
2º Secretário

MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO/ENTREGA DE BENS MÓVEIS

Que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra do Garças - MT e o Poder Executivo Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, neste ato representada por seu Presidente **GABRIEL PEREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, servidor público, podendo ser localizado na Rua Mato Grosso, 617, Centro, na Cidade de Barra do Garças - MT, doravante denominada **DOADORA** e, de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, neste Município, com inscrição no CNPJ sob n.º 03.439.239/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor **ADILSON GONÇALVES DE MACÊDO**, brasileiro, casado, doravante denominada **RECEPTORA**, celebram o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de Bens Móveis, que reger-se-á pela Resolução nº ____/2024 e pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo de Doação/Devolução e Entrega os seguintes bens: **I** – 01 (uma) MÁQUINA PARA PREENCHER CHEQUE, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 889. **II** – 02 (duas) LP.45/8 CALCULADORAS PROCALC, necessitando de reparos, inscritas, respectivamente, nos Códigos Patrimoniais nº 883 e 885. **III** – 01 (uma) ESTABILIZADORA SMS, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 886. **IV** – 01 (uma) ESTABILIZADORA SHARA, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 904. **V** – 01 (um) NOBREACK SMS, necessitando de reparos, inscrito no Código Patrimonial nº 903. **VI** – 01 (um) NOBREACK WPS, necessitando de reparos, inscrito no Código Patrimonial nº 902. **VII** – 01 (um) SHURE APARELHO PARA MICROFONE REMOTO, necessitando de reparos, inscrito no Código Patrimonial nº 884. **VIII** – 01 (um) MONITOR SAMSUNG 19”, necessitando de reparos, inscrito no Código Patrimonial nº 887. **IX** – 01 (uma) TV TUBO 14 POLEGADAS, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 946. **X** – 01 (um) REFRIGERADOR CONSUL, em bom estado de conservação, inscrito no Código Patrimonial nº 228000. **XI** – 01 (um) Ar Condicionado ELGIM, 32.000 BTUS, necessitando de reparos, inscrito no Código Patrimonial nº 812. **XII** – 01 (um) Ar Condicionado GREE, 12.000 BTUS, necessitando de reparos, inscrito no Código Patrimonial nº 126000. **XIII** – 01(uma) Condensadora do Ar de 18.000 BTUS, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 1302. **XIV** – 01(uma) Condensadora do Ar de 60.000 BTUS, necessitando de reparos, inscrita no Código Patrimonial nº 1301, devidamente autorizado pela Resolução nº ____/2024.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CÂMARA MUNICIPAL – Entregar os bens móveis, conforme descrição acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREFEITURA: Receber os bens nas condições que se encontram, bem como utilizar para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, e/ou outra destinação que entender mais adequada, nos termos da legislação vigente.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis tem vigência por prazo indeterminado.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis.

Por estarem às partes de acordo, assinam o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em ____ de novembro de 2024.

Ver – Gabriel Pereira Lopes -MDB
Presidente da Câmara

Adilson Gonçalves de Macedo – UB
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

01 _____

CPF: _____

02: _____

CPF: _____